

## Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas Departamento de Física Programa de Pós-Graduação em Física



## **EDITAL Nº 039/2025 – PFI**

- O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o resultado da seleção para o **Mestrado em Física**, conforme Edital nº 031/2025-PFI, torna público:
  - 1. A desistência do(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo para Aluno Regular em nível de Mestrado em Física no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI), conforme Edital n.º 034/2025-PFI.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Sophia Hellen de Assis Domingues	03º lugar – Ampla Concorrência

**2.** A **convocação** do(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo para Aluno Regular em nível de Mestrado em Física no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI), conforme Edital n.º 031/2025-PFI.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Augusto Lima de Souza	05° lugar – Ampla Concorrência

- **3.** O(a) candidato(a) convocado(a) no item 02 tem o **prazo máximo até 12/08/2025** para preencher o formulário online de matrícula (<a href="https://forms.gle/XojcubJzVAPCKGhV9">https://forms.gle/XojcubJzVAPCKGhV9</a>) e entregar os seguintes documentos na secretaria da Pós-Graduação em Física PFI, bloco G56, sala 38 (no período da manhã):
  - A) Cópia do cartão bancário (conta corrente ativa em próprio nome no Banco do Brasil);
  - B) Todos os documentos do item 3.2 do Edital nº 020/2025-PFI devem ser entregues impressos;
  - C) Documentos dos subitens III ao VI descritos no item 3.2 do Edital nº 020/2025-PFI devem estar autenticados. A secretaria do PFI poderá autenticar mediante a apresentação dos originais.
- **4.** Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não cumprirem com o exigido no item 03 até a data estabelecida perderam automaticamente a vaga.
- 5. A bolsa será implementada a partir de agosto/2025 conforme calendário da CAPES, do CNPq e da Bolsa Fundação Araucária-FA. O(a) bolsista deve apresentar anualmente a avaliação de desempenho satisfatória concedida pelo(a) professor(a) orientador(a). Em caso de avaliação negativa a bolsa poderá ser cancelada.

. . /



## Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas Departamento de Física Programa de Pós-Graduação em Física



\...Edital nº 039/2025-PFI, fl. 02.

6. O início das aulas será no dia 18/08/2025.

Maringá, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Vitor Santaella Zanuto,

Coordenador.